



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913  
proap@ufabc.edu.br

**AUXÍLIO EMERGENCIAL - RESULTADO FINAL**  
**SOLICITAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO/2017**  
**PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 287, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 14, de 1º de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final das solicitações de Auxílio Emergencial realizadas no mês de agosto de 2017**, em conformidade com a Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

1.1. A atribuição do termo “**Convocado para entrega do Termo de Outorga**” significa que o(a) estudante terá a bolsa e/ou auxílio concedido mediante a ENTREGA do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO devidamente preenchido, impresso e assinado.

1.2. A atribuição do termo “**Indeferido**” significa que o(a) estudante não atende a algum dos critérios estabelecidos na Portaria ProAP nº 11 e/ou não apresentou toda a documentação exigida.

1.3. Não serão aceitos pedidos de revisão do Resultado Final.

1.4. Os(As) estudantes atendidos(as) com o Auxílio Emergencial Moradia terão até o dia **16/10/2017** como prazo máximo para apresentar a documentação comprobatória de sua moradia estudantil. A não entrega da documentação comprobatória de moradia, dentro do prazo estipulado, implicará no cancelamento do Auxílio-Moradia.

1.4.1. As orientações referentes à documentação comprobatória do Auxílio-Moradia estarão disponíveis na página da ProAP, no arquivo ORIENTAÇÕES – AUXÍLIO EMERGENCIAL MORADIA.

1.5. Os(As) estudantes que não apresentaram documento de sua conta corrente no Banco do Brasil (Contrato ou cópia de extrato da conta corrente, que deve ser individual e estar em nome do(a) estudante) deverão enviar para o e-mail [contacorrenteproap@gmail.com](mailto:contacorrenteproap@gmail.com) o comprovante dos dados bancários, até o dia 15/09/2017. Após esta data, não haverá garantia de pagamento retroativo referente ao mês de setembro/2017.

1.6. O período de vigência do benefício nas modalidades Auxílio Emergencial Permanência e Auxílio Emergencial Moradia é de 01/09/2017 a 31/12/2017.

1.6.1. O período de vigência do benefício na modalidade Auxílio Emergencial Alimentação é de 01/10/2017 a 31/01/2018.

1.7. Todos os(as) estudantes atendidos(as), a qualquer tempo, havendo alteração de sua situação socioeconômica, deverão comunicar a Seção de Bolsas Socioeconômicas da ProAP.

## **2. DA ASSINATURA DO “TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO”:**

2.1. A entrega do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada **exclusivamente no CAMPUS SANTO ANDRÉ, no dia 18/09/2017**, das 9h às 19h00, na Seção de Bolsas da ProAP.

2.2. Os Termos de Outorga e Aceitação do Benefício estarão disponíveis na página da ProAP. Vale ressaltar que o(a) estudante só poderá entregar o Termo de Outorga referente à(s) modalidade(s) de auxílio(s) concedida(s).

2.3. O Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser impresso frente e verso.

2.4. O não comparecimento do(a) estudante no dia e horário estabelecidos para a entrega do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício configura sua desistência do Programa de Apoio ao qual se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

2.5. Atente-se ao cronograma previsto:

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>13/09/2017</b>	Publicação do Resultado Final
<b>Até 15/09/2017</b>	Prazo para envio dos dados bancários, que deverão se encaminhados para o e-mail <a href="mailto:contacorrenteproap@gmail.com">contacorrenteproap@gmail.com</a>
<b>18/09/2017</b>	Entrega do Termo de Outorga Local: Seção de Bolsas Socioeconômicas – Campus Santo André, Bl. A, Térreo Horário: das 09h às 19h
<b>Até o 10º dia útil de outubro/2017</b>	Efetivação do pagamento na conta-corrente encaminhada pelo(a) estudante

### 3. RESULTADO FINAL

Ordem	RA/CPF	Resultado	Motivo da não classificação
1.	11106716	Convocado para entrega dos Termos de Outorga: Aux. Emergencial Alimentação II, Aux. Emergencial Moradia e Aux. Emergencial Permanência	-
2.	11201721078	Convocado para entrega dos Termos de Outorga: Aux. Emergencial Alimentação II e Aux. Emergencial Permanência	-
3.	11201723015	Convocado para entrega dos Termos de Outorga: Aux. Emergencial Alimentação I e Aux. Emergencial Permanência	-
4.	11201723022	Convocado para entrega do Termo de Outorga: Auxílio Emergencial Permanência	-
5.	11000512	Indeferido	Não comprovou fato excepcional, previsto pelo Art. 1º da Portaria ProAP 11/2017.
6.	11067415	Indeferido	Não entregou documentação
7.	11090916	Indeferido	Não comprovou fato excepcional, previsto pelo Art. 1º da Portaria ProAP 11/2017.
8.	11109513	Indeferido	Documentação incompleta/Não comprovou fato excepcional, previsto pelo Art. 1º da Portaria ProAP 11/2017.
9.	21059316	Indeferido	Documentação incompleta/Não comprovou fato excepcional, previsto pelo Art. 1º da Portaria ProAP 11/2017.
10.	21065116	Indeferido	Não entregou documentação
11.	21072915	Indeferido	Não entregou documentação
12.	11201721250	Indeferido	Não entregou documentação
13.	11201723076	Indeferido	Não entregou documentação

Santo André, 13 de setembro de 2017

**Fernando Costa Mattos**

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas